

# Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

ANO LXXXVIII

SÃO PAULO — SEXTA-FEIRA, 1.º DE DEZEMBRO DE 1978

NÚMERO 226

## ATOS LEGISLATIVOS

LEI N.º 1859, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1978

Declara de utilidade pública o Clube Infantil de Orientação Profissional «CIJOP», com sede em Americana

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica declarado de utilidade pública o Clube Infantil de Orientação Profissional «CIJOP», com sede em Americana.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, Palácio dos Bandeirantes, 30 de novembro de 1978.

PAULO EGYDIO MARTINS

Manoel Pedro Pimentel, Secretário da Justiça

Mário de Moraes Altenfelder Silva, Secretário da Promoção Social

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 30 de novembro de 1978.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão Nível II) Subst.º

LEI N.º 1860, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1978

Declara de utilidade pública a Instituição Assistencial Espírita Albergue Noturno «Homens do Caminho», com sede em Mairinque

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a Instituição Assistencial Espírita Albergue Noturno «Homens do Caminho», com sede em Mairinque.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, Palácio dos Bandeirantes, 30 de novembro de 1978.

PAULO EGYDIO MARTINS

Manoel Pedro Pimentel, Secretário da Justiça

Mário de Moraes Altenfelder Silva, Secretário da Promoção Social

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 30 de novembro de 1978.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão Nível II) Subst.º

LEI N.º 1861, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1978

Dá a denominação de «José Ferreira de Mello» à Casa da Agricultura de Conchal

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «José Ferreira de Mello» a Casa da Agricultura de Conchal.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, Palácio dos Bandeirantes, 30 de novembro de 1978.

PAULO EGYDIO MARTINS

Paulo da Rocha Camargo, Secretário da Agricultura

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 30 de novembro de 1978.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão Nível II) Subst.º

LEI N.º 1.862, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1978

Dá denominação a próprio estadual

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETADA E EU, NATAL GALE, NA QUALIDADE DE SEU PRESIDENTE, promulgo, nos termos do § 4.º do artigo 26 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n.º 2, de 30 de outubro de 1969), a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Joviniano de Castilho» o Forum de Urupês.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, 30 de novembro de 1978.

a) NATAL GALE, Presidente

Publicada na Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 30 de novembro de 1978.

a) Andyara Klopstok Sproesser, Diretor Geral

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

### Governo do Estado

#### NESTA EDIÇÃO

#### LEIS

- Declarando de utilidade pública entidades situadas em Americana e Mairinque ..... página 1
- Dando denominação à Casa da Agricultura de Conchal ..... página 1
- Dando denominação a próprio estadual ..... página 1

#### DECRETOS

- Autorizando a Fazenda do Estado a receber, por doação, imóvel situado em Olímpia ..... página 1
- Autorizando a doação de materiais usados à Casa do Albergue de Botucatu e a Prefeituras que especifica ... Página 2
- Dispondo sobre a ampliação do limite de empenhamento estabelecido pelo Decreto n.º 11.007, de 27-12-77 ..... Página 2
- Transferindo Imóvel da Administração da Secretaria da Agricultura para a de Esportes e Turismo ..... Página 2
- Dispondo sobre abertura de crédito suplementar ao Gabinete do Governador, às Secretarias da Cultura, Ciência e Tecnologia, Promoção Social, Obras e do Meio Ambiente, à Administração Geral do Estado, ao DAEE, ao DEOP e à USP ..... Página 2
- Dando nova redação ao artigo 1.º do Decreto n.º 11.706, de 15-6-78 ..... Página 5

#### CONCURSOS

- Visitador sanitário para a Secretaria da Saúde — Classificação e convocação para escolha de vagas ..... Página 67
- Apontador para a SUDELPA — Convocação ..... Página 69
- Professor adjunto para a UNICAMP — Inscrições ..... Página 69

#### COMUNICADOS

- Da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração, sobre transferências de materiais
- Da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração, sobre fornecimento, aos órgãos consumidores de gêneros alimentícios, de artigos para festas de Natal e Ano Bom
- Circula com esta edição o Boletim TIT n.º 73, do Tribunal de Impostos e Taxas

DECRETO N.º 12.810, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1978

Autoriza a Fazenda do Estado a receber por doação, de Acácio Vaz de Assis, Imóvel situado no município de Olímpia, necessário à construção da Escola Estadual de Primeiro Grau, no distrito de Ribeiro dos Santos

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica a Fazenda do Estado autorizada a receber, por doação, de Acácio Vaz de Assis, um terreno sem benfeitorias, com a área de 8.464,00 m<sup>2</sup> (oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro metros quadrados), situado no município de Olímpia, necessário à construção da Escola Estadual de Primeiro Grau, no distrito de Ribeiro dos Santos, com as medidas e confrontações constantes do memorial e planta anexos ao processo n.º 66.256-78, da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, a saber: «Começam no ponto «A», situado na intersecção dos alinhamentos das ruas Dr. Verneck e Miguel Iranio; do ponto «A», seguem pelo alinhamento desta última rua, na distância de 92,00 m (noventa e dois metros), até o ponto «B», situado na intersecção dos alinhamentos das ruas Miguel Iranio e Lázaro Delfino; do ponto «B», defletindo à direita 90º00', seguem pelo alinhamento dessa última rua, na distância de 92,00 m (noventa e dois metros), até o ponto «C», na divisa com o doador, Acácio Vaz de Assis; do ponto «C», defletindo à direita 90º00', seguem dividindo com o doador, na distância de 92,00 (noventa e dois metros), até o ponto «D», situado no alinhamento da rua Miguel Iranio; deste ponto, defletindo à direita 90º00', seguem pelo alinhamento dessa rua, na distância de 92,00 (noventa e dois metros), até o ponto «A», onde teve início a presente descrição, perfazendo uma área total de 8.464,00 m<sup>2</sup> (oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro metros quadrados)».

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Palácio dos Bandeirantes, 30 de novembro de 1978

PAULO EGYDIO MARTINS

Manoel Pedro Pimentel, Secretário da Justiça

Publicado na Secretaria do Governo, aos 30 de novembro de 1978

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

## ÀS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

De acordo com o parágrafo único do artigo 3.º do Decreto 36.687, de 31 de maio de 1960, as Secretarias de Estado e Divisões Regionais deverão encaminhar, por ofício, à Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, até 20-12-78, relações das assinaturas do Diário Oficial necessárias às suas dependências, no exercício de 1979, que correrão por conta de Empenhos a serem emitidos no decurso do primeiro trimestre. Cada assinatura anual importa em Cr\$ 600,00.